



Em Defesa do Sistema Único de Saúde, da Atenção Básica e Contra as Terceirizações

Os servidores municipais e demais participantes reunidos no seminário de formação do Sindiserv vem a público manifestar sua preocupação com o atual momento que passa o país, em especial no que se refere a saúde como direito fundamental.

A Constituição Federal em seu artigo 198 estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade. A lei federal 8080/90 os arts. 8º e 7º, reitera que a saúde é um sistema *integrado*, organizado em *rede regionalizada e hierarquizada*.

A hierarquização se compõe da atenção primária ou básica, atenção secundária e terciária. Em razão de a atenção primária ser a principal porta de entrada do sistema, quando estruturada qualitativamente se espera que seja capaz de resolver a maioria da necessidade de saúde da população (por volta de 85%). Para atingir seu objetivo a Atenção Básica precisa ser valorizada e fortalecida pelos gestores para que seja ordenadora de todo o modelo assistencial do SUS.

A nova Política Nacional de Atenção Básica, editada recentemente pelo governo federal, desmonta formalmente a Porta de Entrada do Sistema Único, desprestigiando o provimento de Atenção por meio das Equipes de Estratégia

de Saúde da Família; suprimindo a figura do Agente Comunitário o qual muito além de promover a saúde é membro da comunidade e sendo assim, preocupa-se e envolve-se de forma íntima com a saúde na localidade onde reside e cria seus filhos. Priorizando o modelo de saúde curativa em detrimento da saúde preventiva e negligenciando o urgente debate do acesso à Atenção Primária.

Denunciamos as tentativas do governo federal em não aplicar os princípios do SUS e em desestruturar o sistema público de saúde.

A aprovação da emenda constitucional que limita os gastos públicos, trará fortes consequências na atenção universal a saúde, direito de os cidadãos brasileiros.

Salientamos que o financiamento do SUS é responsabilidade das três esferas de governo: municipal, estadual e federal, devendo ser aplicados os recursos necessários para garantir o atendimento à população.

Reivindicamos que a administração municipal, gestora do sistema de saúde nas cidades, invista na atenção básica, na qualidade dos serviços de saúde, através de servidores públicos estatutários, oferecendo formação continuada e condições de trabalho.

Consideramos danoso ao SUS as terceirizações e suas outras denominações como Parceria Público Privada em atividades nas quais os servidores municipais tem desenvolvido o atendimento. Solicitamos que o executivo e o legislativo da nossa cidade, reconsidere e revogue a lei municipal 8059/2015.

Convocamos à resistência todo o conjunto da sociedade, em defesa de um Sistema de Saúde Público, Integral e acessível para povo.